TERMO DE RATIFICAÇÃO (*AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA*)	
REFERÊNCIA	Processo Administrativo nº 056/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026
OBJETO	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público Municipal, para realização de estudos, análises, revisão legislativa e elaboração articulada de 04 (quatro) anteprojetos de lei referentes à Lei de Processo Administrativo Municipal, ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao Código de Obras e Edificações e ao Código de Posturas do Município de Monsenhor Hipólito/PI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 71, inciso IV, combinado com o § 4º, e no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribuem à autoridade competente a decisão final nas contratações diretas e a respectiva autorização do procedimento,

CONSIDERANDO que a fase preparatória foi regularmente instruída pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com a formalização da demanda, o termo de referência, a justificativa da contratação direta, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço, em observância ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o objeto consiste em serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e caráter singular, que não comporta padronização nem comparação objetiva entre propostas, por depender diretamente da formação, da experiência e da metodologia do profissional responsável, cuja notória especialização se encontra comprovada nos autos, restando caracterizada a inviabilidade de competição de que trata o caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças certificou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa, e que a Assessoria Jurídica Municipal manifestou-se favoravelmente à contratação direta, reconhecendo a regularidade da instrução processual e a inexistência de óbices jurídicos à sua formalização;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", combinado com os §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratar a **VIRNA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 48.536.013/0001-06, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º AUTORIZAR a formalização do Contrato Administrativo, nos termos da proposta apresentada pela contratada, da minuta contratual constante dos autos e da legislação aplicável.

Art. 3º DETERMINAR a publicação do extrato da contratação e dos demais atos cuja divulgação seja obrigatória nos meios oficiais de divulgação adotados pelo Município, bem como o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias ao regular início da execução contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monsenhor Hipolito-PI, 26 de agosto de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antonio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal